



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
Procuradoria Administrativa

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVES Nº 35 /2020
(valor total inferior a R\$17.600,00)

Pelo presente instrumento, de um lado .COMOLIMPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA CPF/CNPJ nº 13.967.732/0003-69, com endereço à RODOVIA BR 116, QUADRA B, LOTE 16, VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, CEP.: 45.089-340, doravante denominado **DOADOR**, de outro a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.937.131/0001- 44, com sede no Centro Administrativo da Bahia, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada neste ato pelo(a) Sr^o(a) ROBERTA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 92019873, Cargo de DIRETORA GERAL, nos termos do **Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2020**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. O objeto do presente Termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pelo DOADOR de bens móveis, conforme especificações e quantidades:

Especificações	Valor de Mercado (RS)	Quantidade
Frascos de PEAD, translucido, capacidade 1.000ml e tampas de rosca em PP com batoque.	R\$ 9.936,00	27.000 unidades

2. Quando não for possível a apresentação da Nota Fiscal ou indicação do valor do bem pelo DOADOR, competirá ao DONATÁRIO/SESAB a posterior avaliação do bem e a indicação do Valor de mercado, o que será acrescido ao presente Termo, em momento oportuno, na forma de anexo.

Roberta S. C. Santana

Diretora Geral

SESAB

Mat: 92019873

Salvador, 04 de maio de 2020

[Assinatura]
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
DONATÁRIO

[Assinatura]
(nome do doador)
DOADOR

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: Fátima Pimentel Amorim
CPF: Mat. 19.482.502-9
Presid. Comissão Processante
DGE/ICPR

[Assinatura]

13.967.732/0003-69
COMOLIMPA INDUSTRIA
QUIMICA LTDA
ROD. BR 116, S/N QDA. B LOTE 16, GALPÃO IND. A
DIST. INDL. HIBORÉS CEP: 45.089-340
VITÓRIA DA CONQUISTA BA